

Ofício ANPEd-46/2015

Brasília, 21 de agosto de 2015.

Ref.: Carta dos(as) Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação em Educação ao Ministro da Educação e ao Presidente da CAPES sobre o PNE

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,
Prof. Dr. Renato Janine Ribeiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior),
Prof. Dr. Carlos Afonso Nobre.

Excelentíssimos Senhores,

Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da área da Educação, reunidos no Seminário de meio termo do quadriênio de avaliação, realizado em Brasília entre os dias 19 a 21 de agosto do corrente ano, articulado pela Coordenação da área da Educação na CAPES, enfrentaram o debate sobre vários temas desafiadores para que efetivamente se consiga dar consequência ao lema "Brasil, Pátria Educadora". Grande parte desses desafios encontra-se sintetizada no Plano Nacional de Educação - 2014 a 2024 (PNE). Apesar de críticas que possam ser feitas ao processo de formulação deste documento e aos conteúdos que guarda, ele tem o mérito de apresentar metas e estratégias com vistas a qualificar socialmente a educação nacional, as quais estão relatadas na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que "Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências".

Entre os temas que tomaram os debates dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, está a efetivação de, particularmente, 3 (três) das 20 (vinte) Metas do PNE relacionadas à Pós-Graduação, quais sejam:

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Tais Metas e as estratégias que as acompanham são entendidas como salutares para qualificar a educação nacional. Todavia, os Coordenadores mostraram-se profundamente preocupados com a consecução delas no atual cenário brasileiro de dificuldades econômicas, enfrentadas com o "ajuste fiscal", o que tem implicado em dramáticos cortes nos recursos da Pós-Graduação. Por isso, os presentes no Seminário

de meio termo do quadriênio de avaliação da área da Educação, pelo presente, **solicitam ao Ministro da Educação e ao Presidente da CAPES que se manifestem sobre os seguintes aspectos:**

- 1) de que maneira os recentes cortes de recurso que atingiram o MEC e a CAPES implicaram ou implicarão a consecução das Metas do PNE relacionadas à Pós-Graduação?**
- 2) O MEC e a CAPES estão se articulando, no âmbito das competências que lhes são próprias ou em parceria, para garantir a concretude das referidas Metas? Em caso positivo, de que forma essa questão está sendo encaminhada?**

Nesta oportunidade, reitera-se o compromisso histórico dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação com a construção da pesquisa e da educação pública de qualidade social, o que só é possível com recursos adequados e trabalho coletivo, democrático e transparente, mais do que necessários em momentos de dificuldades como o que estamos a viver hodiernamente.

No aguardo da manifestação de suas excelências, colocamo-nos à disposição ao diálogo, particularmente sobre as questões mencionadas, mas também sobre outras que julguem importantes para a melhoria da qualidade da pesquisa em educação e da educação pública.

Atenciosamente,



Coordenação do Forpred



Diretoria da ANPEd
Gestão “Democracia e Participação na Pós-graduação e Pesquisa em Educação”
(Biênio 2013-2015)

Cc.:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, Dep. Saraiva Felipe (PMDB/MG);
Excelentíssimo Senhor Presidente Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Sen. Romário (PSB/RJ).

30.018.410/0001-20
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED
R. Visc. de Santa Isabel, 20 Sl. 206-208
Vila Isabel - CEP 20660-120
RIO DE JANEIRO - RJ
Tels: (21) 2576-1447/2576-2137
Fax: (21) 3879-5511